

Programa de Apoio a Pós-graduação - PROAP Bioinformática

Dados do Auxílio: CAPES/PROAP 2032/2024

Vigência: 27/05/2024 a 30/06/2025

OUTORGADO: Professor Eduardo Moraes Rego Reis

CPF: 923.111.057-87

RG: 04345529-4

Endereço Instituto de Química: Avenida Professor Lineu Prestes, 748 – Cidade Universitária – São Paulo-SP

CEP: 05508-000

USOS PERMITIDOS:

- Aquisição de Materiais de Consumo ou Serviço
- Participação em eventos: Taxa de inscrição, impressão de poster, hospedagem e transporte. O pagamento será por reembolso após o retorno do evento.

USO PROIBIDO:

Pagar qualquer despesa com **cartão de crédito**. (EXCETO, para pagamento de inscrição evento no Exterior)

Nesse caso, o aluno deverá:

Ser o titular do cartão, apresentar cópia da fatura constando o lançamento do pagamento da inscrição; apresentar comprovante de pagamento integral da fatura.

OBS.: Os pagamentos da inscrição e da fatura não poderão ser parcelados.

DOCUMENTOS FORA DA VIGÊNCIA DO AUXÍLIO NÃO SERÃO REEMBOLSADOS.

Aquisição de Materiais de Consumo ou Prestação de Serviços:

Dados para faturamento notas fiscais de bens de consumo e contratações de serviços são os seguintes:

NOME DO OUTORGADO;

CPF;

ENDEREÇO DO INSTITUTO DE QUÍMICA;

LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO LOCAL CONSTANDO BLOCO, SALA, CONTATO DO RECEBEDOR – NOME DO ALUNO E ORIENTADOR);

Nº PROCESSO CAPES/PROAP

No caso das notas fiscais de serviços no campo tomador de serviços, caso conste o endereço do outorgado, o local de prestação dos serviços realizados deverá constar no corpo do documento fiscal.

A documentação a ser apresentada é a seguinte:

Nota Fiscal com os dados citados;

Consulta da DANFE no caso das Notas de Consumo (portal da nota fiscal eletrônica <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/consulta.aspx?tipoConsulta=completa&tipoConteudo=XbSeqxE8pl8=>); - na tela com as informações realizar a impressão (salvamento) apenas a aba que se encontra aberta;

Consulta CNPJ; -
(http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=) - Situação cadastral deve constar como ativa. Realizar impressão (salvamento) desta tela;

Orçamento;

Quanto ao pagamento, para realização de depósito bancário deverá constar tanto no orçamento quanto na nota fiscal a forma de pagamento à vista, juntamente dos dados bancários. Notas fiscais a prazo a forma de pagamento será através de boleto bancário com prazo mínimo de 10 dias.

Inscrição em Evento

Eventos no País:

Recibo original de taxa de inscrição em evento ou de minicurso contendo os dados do COORDENADOR, datado e assinado pela coordenação do evento. O nome completo do bolsista e o número do auxílio deverão constar no corpo do recibo.

Documentos a serem apresentados em prestação de contas: Recibo de Inscrição, comprovante de participação em evento, recibo de reembolso modelo A devidamente preenchido e assinado eletronicamente;

Eventos no Exterior:

Recibo original, INVOICE ou documento similar de taxa de inscrição em evento ou de minicurso contendo os dados do ALUNO. O endereço do Instituto e o número do auxílio deverão constar no corpo do recibo. O valor a ser reembolsado será o que constar na fatura do cartão de crédito convertido em reais na data do fechamento da mesma.

Documentos a serem apresentados em prestação de contas: Recibo de Inscrição, fatura do cartão de crédito fechada e quitada integralmente, comprovante de participação em evento, recibo de reembolso modelo A devidamente preenchido e assinado eletronicamente;

Hospedagem:

Estadias em hotéis e alimentação serão pagas com auxílio diário. O pagamento estará limitado ao valor vigente estipulado pela Capes. *(Portaria Capes 132/2016)*

Documentos a serem apresentados em prestação de contas: Recibo modelo A devidamente preenchido e assinado eletronicamente e apresentação do comprovante de participação em evento.

No caso de hospedagem para participação em evento no exterior, o valor do auxílio diário será o correspondente a tabela de auxílio diário no exterior. A conversão para reais do valor deverá ser efetuada utilizando a taxa de conversão do Banco Central do Brasil, no dia do pagamento do auxílio ao beneficiário. *(Portaria Capes 132/2016)*

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/05092016-portaria-n-132-de-18-de-agosto-de-2016-pdf/@_download/file

ANEXO

TABELA DE AUXÍLIO DIÁRIO NO EXTERIOR

GRUPO	PAÍSES	Valor do Auxílio Diário (USD)
A	Afganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coreia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Iraã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zâmbia	180
B	África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegovina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritríia, Estônia, Etiópia, Gâna, Geórgia, Guiné- Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polónia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela	260
C	Antigua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaijão, Bahamas, Barçin, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Líberia, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurtânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia	310
D	Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuwait, Liechtenstein, Luxemburgo, Mónaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu	370

Para a prestação de contas com não há a necessidade de apresentar nota fiscal dos serviços utilizados, isto é, não será cobrada a inserção de documentos referente ao uso da verba quanto ao serviço de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Transporte:

Será custeado o transporte aéreo ou rodoviário para participação em eventos.

Transporte Aéreo:

Passagem adquirida diretamente na Companhia Aérea:

Documentos a serem apresentados em prestação de contas: Comprovante de Compra (confirmação por e-mail), comprovante de pagamento (boleto bancário juntamente do comprovante de pagamento do título, PIX ou débito em conta), e-ticket, canhotos de embarque ida e volta, comprovante de participação em evento e Recibo modelo A devidamente preenchido e assinado eletronicamente.

Passagem aérea adquirida em Agência de turismo:

Documentos a serem apresentados em prestação de contas: Nota fiscal em nome do COORDENADOR (quando houver) ou recibo da compra emitida pela empresa em nome do COORDENADOR contendo o endereço do Instituto de Química, nº do auxílio Capes/Proap, a descrição dos valores, quantidade de trechos adquiridos e a cobrança da taxa de serviço, quando houver; comprovante de pagamento (boleto bancário juntamente do comprovante de pagamento do título, PIX ou débito em conta), e-ticket, canhotos de embarque ida e volta; comprovante de participação em evento e Recibo modelo A devidamente preenchido e assinado eletronicamente

Transporte rodoviário:

Documentos a serem apresentados em prestação de contas: Comprovante de Compra (confirmação por e-mail), comprovante de pagamento (boleto bancário juntamente do comprovante de pagamento do título, PIX ou débito em conta), apresentação de bilhetes de embarque utilizados (*ida e volta*), Recibo modelo A devidamente preenchido e assinado eletronicamente e apresentação do comprovante de participação em evento.

Despesas com alterações (cancelamento ou remarcação) de passagens serão por conta do interessado que deverá pagar as custas diretamente à empresa.

Para realização dos pagamentos deverá reunir toda a documentação (nota fiscal, boletos, orçamentos, consultas, comprovantes etc.) e encaminhar juntamente com a papeleta de pedido de pagamentos em arquivo único - (https://www2.iq.usp.br/assistencia/financeira/formulario/papeleta_convenios_pedido_cheques.php) para o e-mail da Seção (scconv@iq.usp.br) para realização de liberação dos recursos e pagamentos caso forem autorizados.

Acesso Recibo Modelo A CAPES: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/auxpe-jun13-recibomodelo-a-doc/@@download/file/auxpe-jun13-recibomodelo-a.doc>

Orientação Exemplo Preenchimento Recibo Capes



CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
CNPJ 00.889.834/0001-08
Endereço: SBN Quadra 02 Lote 06 Bloco L, CEP 70040-020, Brasília – DF

MODELO “A”

PROJETO N.º 2032/2024	
RECIBO	
Recebi da Fundação CAPES/ PROAP 2032/2024 - Eduardo Moraes Rego Reis (Nome do Beneficiário do Auxílio) a importância de R\$ <u>640,00</u> (<u>Seiscentos e quarenta reais</u>), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de <u>recebimento de 02 auxílios diários para participação em evento XY Z em São Paulo-SP</u> (identificação do serviço/diária/bolsa) no período de <u>6/6/2024 a 8/6/2024</u>	
VALOR DA REMUNERAÇÃO	R\$ 640,00
Deduções (*)	R\$
Líquido recebido	R\$ 640,00

(*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possuir talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome EDUARDO MORAES REGO REIS	CPF 923.111.257-87
Profissão: PROFESSOR DOUTOR	RG / Passaporte (se estrangeiro): 43455294
Endereço Completo: AV. PROF. LINEU PRESTES, 748 CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP: 05508-000 - SÃO PAULO-SP	

TESTEMUNHAS (na falta dos dados de identificação do Prestador de Serviço)		
(1) Nome	Não há necessidade de preencher	CPF
Profissão:		RG
Endereço Completo:		Assinatura
(2) Nome		CPF
Profissão:		RG
Endereço Completo:		Assinatura

ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados. Em 6/6/2024.	Por ser verdade, firmo o presente recibo. São Paulo, 6 de junho de 2024
Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Assinatura do Prestador de Serviço

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**).

PAPELETA DE SOLICITAÇÃO DE CHEQUES EM CONVÊNIOS

ESTE FORMULÁRIO REQUER JAVASCRIPT E POPUPS ATIVADOS NO NAVEGADOR.

FORNECEDOR / BENEFICIÁRIO:	JOAO SILVA		
DISCRIMINAR A DESPESA:	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO XYZ - SÃO PAULO-SP NO PERÍODO DE 10 A		
PRODUTO CONTROLADO:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO		
BEM PERMANENTE:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO	PATRIMÔNIO NOTIFICADO:	<input type="radio"/> SIM <input checked="" type="radio"/> NÃO
NR DO CONVÊNIO:	2032/2024	INTERESSADO:	EDUARDO MORAES REGO REIS
	<input type="checkbox"/> PROJETO	<input type="checkbox"/> MAT. PERMANENTE	<input type="checkbox"/> CAPITAL
	<input type="checkbox"/> B. COMPLEMENTARES	<input type="checkbox"/> MAT. CONSUMO	<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
	<input type="checkbox"/> RES. TÉCNICA	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS VERBAS	<input type="checkbox"/> DIÁRIAS	
		<input type="checkbox"/> TRANSPORTE	ITEM FINANC (SOMENTE CAPES):
VALOR:	R\$ 300,00	NOTA FISCAL:	
REEMBOLSO:	JOÃO SILVA		
OBS:	DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0000-1; C/C 000000-Z; CPF: 123.456.789-00		

IMPRIMIR PAGINA 1

IMPRIMIR PAGINA 2

Imprimir apenas a primeira página.

06/06/2024, 17:00

PAPELETA DE SOLICITAÇÃO DE CHEQUES EM CONVÊNIOS - IQUSP

PAPELETA DE SOLICITAÇÃO DE CHEQUES EM CONVÊNIOS

FORNECEDOR / BENEFICIÁRIO:	JOAO SILVA		
DISCRIMINAR A DESPESA:	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO XYZ - SÃO PAULO-SP NO PERÍODO DE 10 A 13/06/2024		
PRODUTO CONTROLADO:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BEM PERMANENTE:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	PATRIMÔNIO NOTIFICADO:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NR DO CONVÊNIO:	2032/2024	INTERESSADO:	EDUARDO MORAES REGO REIS
	<input type="checkbox"/> PROJETO	<input type="checkbox"/> MAT. PERMANENTE	<input type="checkbox"/> CAPITAL
	<input type="checkbox"/> B. COMPLEMENTARES	<input type="checkbox"/> MAT. CONSUMO	<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
	<input type="checkbox"/> RES. TÉCNICA	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS VERBAS	<input type="checkbox"/> DIÁRIAS	
		<input type="checkbox"/> TRANSPORTE	ITEM FINANC (SOMENTE CAPES)
VALOR:	R\$ 300,00	NOTA FISCAL:	
CHEQUE NR:		DATA:	
REEMBOLSO:	JOÃO SILVA		
OBS:	DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0000-1; C/C 000000-Z; CPF: 123.456.789-00		
PENDÊNCIAS:	<input type="checkbox"/> N.F.VENDA / INVOICE	<input type="checkbox"/> N.F.REMESSA	<input type="checkbox"/> QUITAÇÃO (DUPLIC REC.)
<input type="checkbox"/> RECIBO DIÁRIA	<input type="checkbox"/> REC.INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> REC.REEMBOLSO	<input type="checkbox"/> REC.PASSAGENS
<input type="checkbox"/> PASSAGENS	<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> FATURA C.CREDITO PAGO	
<input type="checkbox"/> CARTA CORREÇÃO	<input type="checkbox"/> E-TICKET	<input type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	
RECEBIDO EM:			
LIBERADO EM:			
	ASSINATURA DO COORDENADOR / RESPONSÁVEL		

1ª VIA - CÓPIA

FORNECEDOR / BENEFICIÁRIO:	JOAO SILVA		
DISCRIMINAR A DESPESA:	INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO XYZ - SÃO PAULO-SP NO PERÍODO DE 10 A 13/06/2024		
PRODUTO CONTROLADO:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		
BEM PERMANENTE:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	PATRIMÔNIO NOTIFICADO:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
NR DO CONVÊNIO:	2032/2024	INTERESSADO:	EDUARDO MORAES REGO REIS
	<input type="checkbox"/> PROJETO	<input type="checkbox"/> MAT. PERMANENTE	<input type="checkbox"/> CAPITAL
	<input type="checkbox"/> B. COMPLEMENTARES	<input type="checkbox"/> MAT. CONSUMO	<input checked="" type="checkbox"/> CUSTEIO
	<input type="checkbox"/> RES. TÉCNICA	<input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS	
	<input type="checkbox"/> OUTRAS VERBAS	<input type="checkbox"/> DIÁRIAS	
		<input type="checkbox"/> TRANSPORTE	ITEM FINANC (SOMENTE CAPES)
VALOR:	R\$ 300,00	NOTA FISCAL:	
CHEQUE NR:		DATA:	
REEMBOLSO:	JOÃO SILVA		
OBS:	DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGÊNCIA: 0000-1; C/C 000000-Z; CPF: 123.456.789-00		
PENDÊNCIAS:	<input type="checkbox"/> N.F.VENDA / INVOICE	<input type="checkbox"/> N.F.REMESSA	<input type="checkbox"/> QUITAÇÃO (DUPLIC REC.)
<input type="checkbox"/> RECIBO DIÁRIA	<input type="checkbox"/> REC.INSCRIÇÃO	<input type="checkbox"/> REC.REEMBOLSO	<input type="checkbox"/> REC.PASSAGENS
<input type="checkbox"/> PASSAGENS	<input type="checkbox"/> COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> FATURA C.CREDITO PAGO	
<input type="checkbox"/> CARTA CORREÇÃO	<input type="checkbox"/> E-TICKET	<input type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	
RECEBIDO EM:			
LIBERADO EM:			
	ASSINATURA DO COORDENADOR / RESPONSÁVEL		